

INFORME MENSAL - JULHO 2024

Após nove meses de altas consecutivas o Índice de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR-Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná apresentou queda de 1,29% em julho.

O comportamento do índice no estado foi consequência de retrações em todos os municípios em que a coleta é realizada. A maior queda ocorreu em Curitiba (-2,63%), seguido por Maringá (-1,69%), Londrina (-1,01%), Cascavel (-0,98%), Ponta Grossa (-0,75%) e Foz do Iguaçu (-0,69%).

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

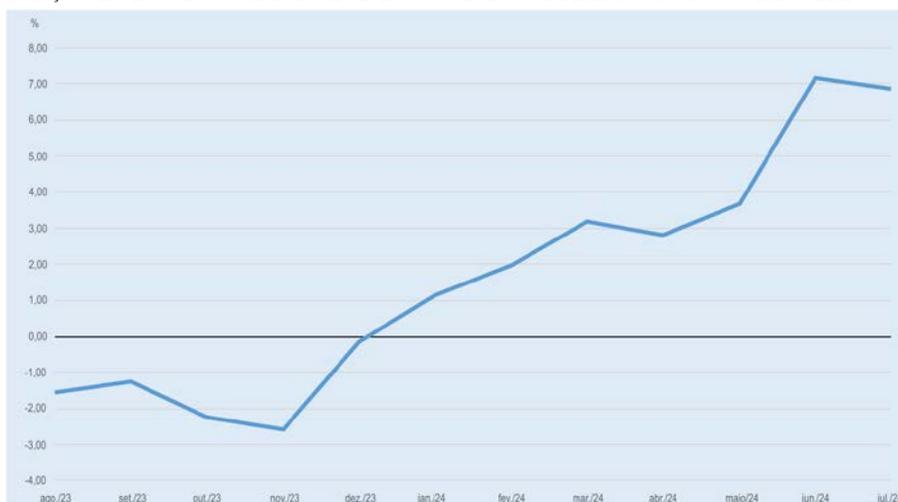
LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN/24-JUL/24)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (AGO/23-JUL/24)
	Julho/24	Junho/24	Julho/23		
Paraná	-1,29	1,86	-1,00	5,97	6,85
Cascavel	-0,98	2,76	-0,97	6,85	8,68
Curitiba	-2,63	1,40	-0,99	3,71	3,67
Foz do Iguaçu	-0,69	1,28	-0,91	7,01	7,65
Londrina	-1,01	1,81	-1,29	5,84	7,63
Maringá	-1,69	2,10	-1,08	5,70	6,36
Ponta Grossa	-0,75	1,82	-0,73	6,68	7,15

FONTES: IPARDES

Esse resultado mensal contribuiu para a desaceleração do IPR acumulado nos últimos 12 meses apresentando, no Estado do Paraná, variação de 6,85% ante a taxa de 7,17% do período anterior.

Regionalmente, o índice acumulado entre agosto de 2023 a julho de 2024 foi mais significativo em Cascavel (8,68%), acompanhado por Foz do Iguaçu (7,65%), Londrina (7,63%), Ponta Grossa (7,15%), Maringá (6,36%) e Curitiba (3,67%).

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ - AGO 2023-JUL 2024



FONTES: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR - Governador
DARCI PIANA - Vice-governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente
Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeira
Julio Takeshi Suzuki Júnior - Diretor de Pesquisa
Marcelo Antonio - Diretor de Estatística

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação
Maria Luiza de Castro Veloso - Economista
Miguel Saliba Neto - Supervisão
Liliam Iara Mendes - Supervisão
Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Laura Zocolotti - Coordenadora

Principais variações percentuais em julho

Dentre os 35 produtos pesquisados, destacam-se as quedas em tomate, 34,39%, batata-inglesa, 12,04% e alface 5,08%. Por outro lado, ocorreram reajustes de 12,83% em banana-caturra, 4,96% em alho e 3,96% em pernil suíno. De acordo com o Departamento de Economia Rural da Secretaria Estadual de Agricultura, os bons resultados da 1ª safra e as estimativas de colheita superior na safra em andamento aumentaram a disponibilidade do tomate, refletindo em preços menores nos supermercados. No mesmo sentido, a intensificação da colheita de batata ampliou a oferta e contribuiu para retração do preço ao consumidor.

O declínio do preço do tomate foi de 39,55% em Curitiba, de 35,43% em Cascavel, de 34,80% em Maringá, de 33,03% em Foz do Iguaçu, de 31,70% em Ponta Grossa e de 31,49% em Londrina. Já a alta da banana-caturra foi de 18,56% em Foz do Iguaçu, de 15,86% em Maringá, de 12,85% em Londrina e em Ponta Grossa, de 10,17% em Cascavel e de 7,08% em Curitiba.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - JULHO 2024

Banana-caturra	12,83
Alho	4,96
Pernil suíno	3,96

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - JULHO 2024

Tomate	-34,39
Batata-inglesa	-12,04
Alface	-5,08

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - JULHO 2024

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Banana-caturra	10,17	Banana-caturra	7,08	Banana-caturra	18,56
Alho	9,95	Laranja pera	6,47	Pernil suíno	7,60
Pernil suíno	5,46	Costela bovina	2,89	Alho	6,85
Quedas		Quedas		Quedas	
Tomate	-35,43	Tomate	-39,55	Tomate	-33,03
Batata-inglesa	-11,09	Batata-inglesa	-17,08	Alface	-11,38
Costela bovina	-6,87	Cebola	-7,87	Batata-inglesa	-4,55
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Banana-caturra	12,85	Banana-caturra	15,86	Banana-caturra	12,85
Alho	6,30	Café	2,55	Feijão preto	11,77
Pernil suíno	4,63	Óleo de soja	2,51	Feijão carioca	10,56
Quedas		Quedas		Quedas	
Tomate	-31,49	Tomate	-34,80	Tomate	-31,70
Batata-inglesa	-12,82	Batata-inglesa	-17,97	Cebola	-9,69
Alface	-6,06	Maçã	-4,11	Batata-inglesa	-7,96

FONTE: IPARDES

Principais variações acumulados em 12 meses

No índice acumulado nos últimos 12 meses ocorreram aumentos em laranja pera (69,77%), cebola (67,03%) e batata-inglesa (64,59%), reflexos da alta demanda industrial pela fruta e da quebra de produção em safras anteriores do bulbo e de tubérculo. Em contrapartida, as quedas mais relevantes foram observadas em tomate (-20,08%), margarina (-11,27%) e ovo de galinha (-7,71%).

Nesse período, a maior variação regional da laranja pera foi em Cascavel com alta de 83,36%, acompanhado por Londrina, 74,36%, Foz do Iguaçu, 69,55%, Curitiba, 66,74%, Maringá, 63,37 e Ponta Grossa, 62,17%.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Laranja pera	69,77
Cebola	67,03
Batata-inglesa	64,59

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Tomate	-20,08
Margarina	-11,27
Ovo de galinha	-7,71

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Laranja pera	83,36	Laranja pera	66,74	Cebola	72,03
Batata-inglesa	73,82	Batata-inglesa	60,99	Laranja pera	69,55
Cebola	61,72	Cebola	50,47	Alho	63,77
Quedas		Quedas		Quedas	
Tomate	-20,28	Tomate	-25,48	Tomate	-17,44
Costela bovina	-10,26	Margarina	-15,55	Margarina	-10,72
Margarina	-10,16	Açúcar cristal	-11,66	Costela bovina	-7,59
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Cebola	80,54	Cebola	74,66	Cebola	64,52
Laranja pera	74,36	Batata-inglesa	73,77	Laranja pera	62,17
Batata-inglesa	71,59	Alho	68,93	Batata-inglesa	61,73
Quedas		Quedas		Quedas	
Tomate	-16,69	Tomate	-24,51	Tomate	-15,53
Ovo de galinha	-12,41	Molho e extrato de tomate	-15,18	Ovo de galinha	-12,04
Malonense	-8,58	Ovo de galinha	-13,82	Margarina	-9,54

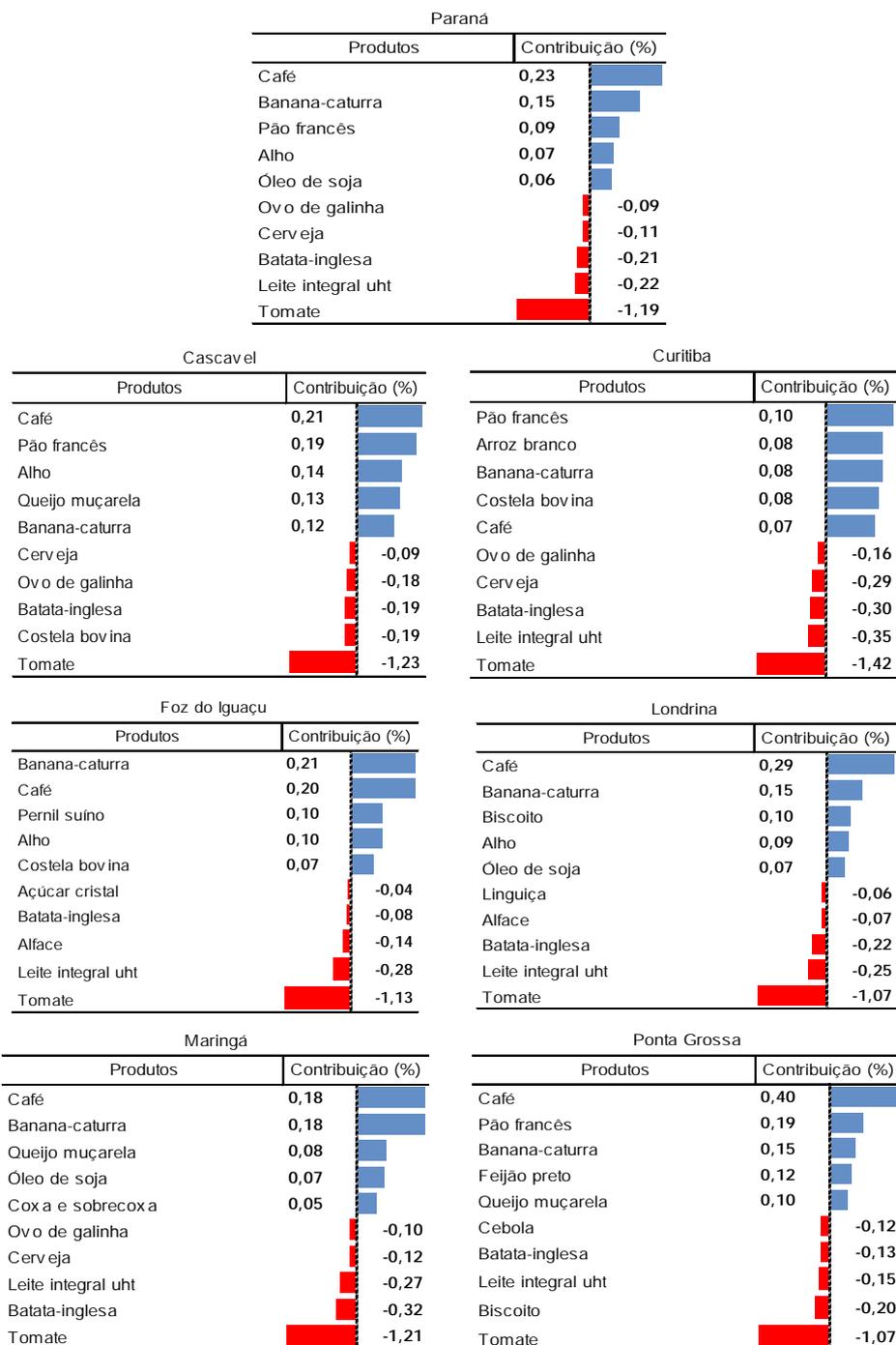
FONTE: IPARDES

Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência ponderada de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Abaixo seguem os gráficos com as principais contribuições percentuais com queda e com alta no Estado do Paraná e nos municípios abrangidos pela pesquisa.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - JULHO 2024



FONTES: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - JULHO 2024

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	-1,89	36,02	2,24	37,69	0,74	40,88	-0,40	34,66	-1,21	37,09	0,12	34,79	-0,08	36,84
Feijão carioca (kg)	2,33	2,47	1,76	0,15	-1,33	-4,24	-5,44	-4,04	-4,04	-0,52	10,56	7,82	0,51	0,19
Feijão preto (kg)	5,34	2,21	-1,17	3,70	3,48	7,42	-0,04	0,09	-0,80	2,84	11,77	6,30	3,00	3,73
Farinha de trigo (kg)	1,77	-5,74	-2,72	-9,71	1,12	-6,74	0,07	-8,28	0,38	-7,11	-0,46	-6,68	0,02	-7,39
Macarrão (500 g)	0,12	-3,27	-1,75	-4,96	1,12	-3,05	-0,14	-3,30	-0,94	-3,82	1,02	-6,26	-0,10	-4,12
Batata-inglesa (kg)	-11,09	73,82	-17,08	60,99	-4,55	47,31	-12,82	71,59	-17,97	73,77	-7,96	61,73	-12,04	64,59
Cebola (kg)	-1,00	61,72	-7,87	50,47	5,54	72,03	-2,21	80,54	-3,04	74,66	-9,69	64,52	-3,17	67,03
Tomate (kg)	-35,43	-20,28	-39,55	-25,48	-33,03	-17,44	-31,49	-16,69	-34,80	-24,51	-31,70	-15,53	-34,39	-20,08
Açúcar cristal (5kg)	-1,17	-2,29	-4,25	-11,66	-2,84	-3,71	-1,70	-3,98	-1,27	-0,83	-2,79	-5,88	-2,34	-4,79
Alface (unidade)	-2,74	6,02	-4,91	1,88	-11,38	6,49	-6,06	18,04	-0,98	8,70	-4,04	5,49	-5,08	7,66
Banana-caturra (kg)	10,17	15,63	7,08	-7,77	18,56	6,96	12,85	-3,88	15,86	8,30	12,85	2,57	12,83	3,34
Laranja pera (kg)	5,29	83,36	6,47	66,74	5,50	69,55	2,99	74,36	1,35	63,37	1,17	62,17	3,77	69,77
Maçã (kg)	-0,31	45,20	-3,42	27,24	3,31	33,65	-2,52	42,28	-4,11	32,58	-1,36	35,06	-1,43	35,87
Contrafilé (kg)	-2,25	-3,48	2,26	-2,50	0,56	-2,35	-0,38	3,46	-0,01	-0,06	-0,05	-2,53	0,01	-1,27
Costela bovina (kg)	-6,87	-10,26	2,89	-4,15	2,65	-7,59	-0,13	-7,55	-2,22	-8,10	-0,97	-5,74	-0,83	-7,25
Patinho (kg)	0,50	-1,25	-2,10	-3,73	0,85	-0,37	0,95	0,98	1,88	-2,89	0,16	-3,44	0,37	-1,80
Bisteca suína (kg)	0,37	1,29	-1,56	-2,60	1,38	-3,76	-0,38	1,60	1,52	8,01	1,71	0,75	0,50	0,81
Pernil suíno (kg)	5,46	12,45	-0,07	8,97	7,60	1,32	4,63	18,88	1,69	13,70	4,63	17,94	3,96	12,05
Ovo de galinha (dúzia)	-5,49	-1,81	-4,79	-10,92	0,00	6,41	-1,49	-12,41	-2,90	-13,82	-2,12	-12,04	-2,82	-7,71
Coxa e sobrecoxa (kg)	-1,81	4,67	0,03	3,19	-0,11	7,84	0,96	9,26	1,58	7,39	-0,03	5,62	0,10	6,31
Peito de frango (kg)	-1,60	25,52	0,81	22,43	-0,43	23,91	0,56	31,23	-2,28	25,67	-0,63	27,92	-0,60	26,08
Leite integral uht (litro)	-0,39	10,51	-3,74	7,04	-2,94	7,54	-2,72	6,90	-2,93	4,71	-1,59	7,86	-2,39	7,41
Queijo muçarela (kg)	3,29	14,72	0,06	8,04	-0,63	14,77	0,65	5,35	1,89	16,88	2,44	12,75	1,27	12,01
Biscoito (400g)	1,74	4,41	-3,65	-6,46	-0,89	-3,99	2,30	1,29	0,03	3,55	-4,43	-0,36	-0,85	-0,34
Pão francês (kg)	2,43	8,47	1,33	-1,52	0,79	3,11	-0,62	8,63	0,52	2,34	2,44	6,90	1,14	4,59
Margarina (500 g)	0,21	-10,16	-4,58	-15,55	-2,00	-10,72	2,06	-7,62	-2,00	-13,77	-0,78	-9,54	-1,20	-11,27
Óleo de soja (900 ml)	3,64	7,92	2,24	0,32	1,70	6,08	2,57	10,45	2,51	5,18	0,62	1,92	2,21	5,25
Café (500 g)	2,91	10,35	0,99	11,05	2,77	12,04	4,02	14,22	2,55	7,54	5,55	13,97	3,12	11,51
Cerveja (350ml)	-0,91	5,43	-2,85	0,32	-0,35	2,72	-0,48	1,67	-1,14	1,75	-0,72	3,30	-1,08	2,52
Refrigerante de cola (2 litros)	0,01	9,56	-1,35	5,92	0,79	8,23	1,07	6,64	0,84	5,83	0,49	6,84	0,31	7,16
Alho (kg)	9,95	56,43	1,24	44,13	6,85	63,77	6,30	59,32	0,68	68,93	5,03	52,58	4,96	57,33
Maionese (500 g)	1,77	1,40	-5,39	-7,71	-1,92	-1,56	0,41	-8,58	-3,81	-3,87	-1,70	-7,67	-1,80	-4,73
Molho e extrato de tomate (340 g)	-0,22	-4,81	-1,01	-3,97	-1,15	6,84	-0,97	-7,13	1,03	-15,18	-0,32	5,48	-0,44	-3,42
Linguíça (kg)	-0,74	1,19	0,92	-3,46	0,00	2,75	-1,65	1,68	-1,45	3,62	0,09	-0,17	-0,48	0,91
Presunto (200 g)	1,69	6,33	0,07	1,62	2,21	8,73	2,31	6,24	1,91	19,80	0,75	2,68	1,49	7,41

FONTE: IPARDES

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.